



OFÍCIO VEREADOR Nº 1794/2022

São Roque, 27 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **retificar o Ofício Vereador nº 1765/2022, que "Encaminha nova solicitação ao Prefeito reiterando a necessidade e urgência de se cumprir a Lei Federal e Municipal de acessibilidade de comunicação com interpretação simultânea em Libras das sessões e atos oficiais da Câmara e da Prefeitura"**, quanto à Lei de que solicito o cumprimento:

Trata-se da Lei Municipal Nº 5.256/2021, de autoria desta Vereadora em coautoria com o Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior (Paulo Juventude), que "Dispõe sobre a inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes do Município para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais".

Não obstante, aproveito o ensejo para reiterar o teor do referido ofício, solicitando urgência no atendimento a essa parcela da população, que vem sendo excluída da vida pública pela falta de acessibilidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/09/2022 - 14:55 11976/2022/lci